



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,  
Teresina - PI, CEP: 64.046-020  
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

[www.defensoria.pi.gov.br](http://www.defensoria.pi.gov.br)  
[defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br](mailto:defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br)

PORTARIA Nº 133/2015 – GCGDP

Teresina, 15 de setembro de 2015.

Proc. nº 02678/2015

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme as Resoluções CSDP nº 37 /12 e 36/2014 que alteraram a Resolução CSDP nº 018/2011;

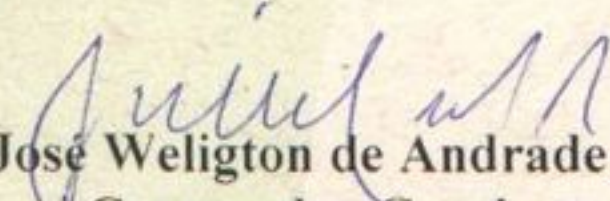
**CONSIDERANDO** que a Defensora Pública Ludmilla Maria Reis Paes Landim realizou o Plantão Judiciário do dia 04/04/2015;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável à Requerente (fl. 02) pela Diretoria dos Núcleos Especializados;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à Defensora Pública mencionada 01 (um) dia de folga compensatória a ser gozada no dia 23/09/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

  
José Weligton de Andrade  
Corregedor Geral